

A ATUAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ EM TEMPOS DE PANDEMIA

Amanda Donha de Souza*
Beatriz Mariê Almeida Suda**
Luiza Martins de Souza***
Maria Eduarda Antunes da Costa****
Vitória Aguiar Silva*****

O Escritório Modelo da Universidade Estadual do Norte do Paraná atua regularmente com questões relacionadas ao Direito de Família, na cidade de Jacarezinho, Norte Pioneiro do Estado do Paraná. Sendo assim, o Escritório atua em ações judiciais de divórcio consensual ou litigioso, execução de alimentos, em questões de guarda e pensão alimentícia também.

Apresenta-se o seguinte trabalho após as vivências e experiências das autoras em suas atuações no núcleo de prática jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. É através da pesquisa-ação que se torna possível a análise empírica e crítica para consolidação e fundamentação dos conhecimentos adquiridos ao longo de todo o percurso. Entende-se que essa metodologia é coerente ao objetivo de entender os problemas relacionados aos fenômenos sociais vislumbrados, além da intenção de solucionar-se tais problemas. Segundo Thiollent (2011, p. 14):

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Sendo assim, através da pesquisa-ação é possível compreender o emprego do trabalho coletivo com os elementos que impactam o processo de resolução dos problemas, além da valorização das inter-relações subjetivas que culmina na produção

* Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. É monitora do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. *E-mail*: amanda.souza886@gmail.com

** Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. É monitora do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. *E-mail*: beatriz.suda@hotmail.com

*** Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. É monitora do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. *E-mail*: luizamartinsds@gmail.com

**** Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. É bolsista da Fundação Araucária em projeto de extensão vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. *E-mail*: meantunesc@gmail.com

***** Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. É monitora do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. *E-mail*: vitória.ags98@gmail.com

de um conhecimento inovador e real.

Por ser um Núcleo de Prática Jurídica, o Escritório atua na formação dos estudantes de Direito da UENP, uma vez que, a partir do 3º ano da faculdade, os alunos prestam horas de estágio no Escritório para cumprirem as horas estabelecidas para a conclusão do Curso de Direito. Nesse sentido, os alunos fazem os atendimentos, manifestações nos processos, acompanham as advogadas até as audiências bem como também fazem as petições iniciais dos casos em que o Escritório pega para defender as partes.

Em 2020, o Escritório Modelo teve um projeto de extensão aprovado pelo CNPQ, intitulado “Escritório Modelo Itinerante: Acesso à justiça na cadeia pública de Jacarezinho/PR”, em que o Núcleo de Prática Jurídica da UENP começou a atuar também em questões penais, bem como com o acompanhamento dos presos provisório da Cadeia Pública de Jacarezinho. Em face das dificuldades apresentadas pela recente pandemia do coronavírus, o projeto não pôde continuar sua atuação na execução penal local e, em parceria firmada com a promotoria da comarca, passou a atuar no mais novo instituto de processo penal, o acordo de não persecução penal.

Nesse sentido, a equipe do Escritório Modelo é formada por duas advogadas, quatro estagiárias e uma bolsista do projeto de extensão, financiada pela Fundação Araucária. O horário de serviço do Escritório era feito no período da manhã, das 8h às 13h, e no período da tarde, das 12h às 18h, mas atualmente os expedientes estão sendo realizados com período reduzido em 2h.

O Escritório Modelo atua na área que envolve as demandas da Vara da Família, entre elas, o divórcio consensual ou litigioso. Nesse sentido, todo acompanhamento feito no Núcleo de Prática Jurídica busca encontrar o melhor para as duas partes quando se há a possibilidade de um acordo. A primeira opção para os advogados das partes é buscar um acordo consensual, o qual mostra que ambas as partes estão confortáveis com a separação. Nessa fase do processo, ambas as partes entram em um acordo do que deve ser feito – guarda de filhos menores, bens a dividir, contas a dividir, tudo o que foi construído durante a união do casal. No entanto, quando não é possível um acordo entre as partes, o procedimento feito é de divórcio litigioso, no qual as partes, que geralmente estão em desacordo diante a divisão de bens, filhos ou dívidas, procuram, por meio de um juiz, estabelecer o que deve ser feito por cada parte.

Em tempos de pandemia, houve um considerável aumento dos divórcios nas demandas do Escritório Modelo de Jacarezinho. O isolamento social acentuou os problemas de convívio social, contribuindo para o aumento dos divórcios. O presente escritório, nesse sentido, passou a realizar os acordos de divórcios com horário marcado, em média um por dia, obedecendo as regras de prevenção do COVID-19.

Tratando-se da execução de alimentos, as dificuldades enfrentadas pelos clientes que necessitam sustentar seus filhos e contam com uma renda significativamente reduzida são intensificadas durante a pandemia de Covid-19. Antes de abordar as problemáticas referentes ao processo de execução, é de extrema relevância destacar que, na maioria das vezes, esses clientes são mulheres – visto que a criação parental

é mais associada a maternidade do que a paternidade –, periféricas e negras. Naturalmente que, atendendo a demanda da população carente da cidade, denota-se que este grupo é preenchido majoritariamente por pessoas afrodescendentes em situação de extrema calamidade financeira – resultante de um passado escravocrata que torna 77,8% de toda a pobreza no Brasil concentrada “na população cuja pessoa de referência da família era preta ou parda”, segundo os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares, de 2020, divulgado pelo IBGE.

Destaque-se ainda que a necessidade de isolamento social para evitar a propagação do coronavírus dificulta, para as mulheres de classe baixa, a manutenção de seu sustento, sobretudo porque muitas delas são trabalhadoras informais ou terceirizadas. Concomitante, o Sistema Judiciário procura se adaptar a fim de evitar aglomerações, tornando a realização de audiências presenciais inviáveis, assim como torna-se suspensa a prisão civil, sem previsões para retornar. Quando o cliente ingressa com o pedido de execução de alimentos, se depara com duas opções para o rito: a penhora ou a prisão civil. Visto que a prisão civil se encontra suspensa, portanto, assim também são suspensos os processos cujo rito coercitivo busca obrigar o genitor a quitar os débitos das pensões em atraso. Caso a parte requerente deseje, o rito pode ser convertido para o processo de penhora, porém sem retroatividade.

A ação de guarda, por sua vez, é a demanda judicial iniciada com o intuito de discutir o poder de guarda sobre menores, de acordo com o Código Civil e Código de Processo Civil, devendo ser definida com o objetivo de garantir o melhor interesse da criança. Na grande maioria dos casos de ações de divórcio os assistidos do Escritório Modelo são genitores de crianças pequenas e a guarda dos filhos fica com a mãe.

Em tempos de pandemia, a visitação nos casos em que há visita regulamentada ficou mais delicada ainda. Os pais mostraram-se receosos por conta do fácil contágio do Coronavírus, e procuram o Escritório Modelo para auxiliá-los juridicamente sobre esse momento delicado. Além disso, quando se tem filhos menores ou dependentes dos genitores no divórcio, o Escritório Modelo realiza ação de guarda de alimentos a partir da prática de uma advocacia feminista, a qual oferece os suportes necessários para a mãe, visto que ela é a representante legal do menor e possui sua guarda. Por fim, chama-se atenção para a necessidade de uma abordagem da advocacia feminista, levando-se em conta as questões sociais e econômicas que levam as mães a procurarem o Escritório Modelo.

Outra atividade executada no núcleo de prática jurídica é o projeto de extensão “Escritório Modelo Itinerante UENP: Acesso à justiça na cadeia pública de Jacareizinho/PR”. Neste projeto, os alunos relacionam-se com uma advocacia criminal humanizada, estimulando a aprendizagem do direito penal e do processo penal e o desenvolvimento da pesquisa crítica para consolidação do vivenciado e experimentado na prática desenvolvida pelo projeto.

Outrossim, constitui também a existência de uma rede de apoio em prol dos reeducandos da cadeia pública do município, visto as inúmeras violações que sofrem dentro do sistema carcerário. Trata-se de uma atuação local e efetiva em que os alunos entram na cadeia acompanhados da advogada do núcleo, conversam com os detentos e escutam suas súplicas, desabafos, anseios, necessidades e afins para, em

retorno ao núcleo de prática jurídica, realizar o estudo de caso com fichas preenchidas pelos próprios detentos.

Analisa-se a possibilidade de remição de pena, a nomeação de advogado e sua atuação presente, as datas de progressão de regime, além de outras diligências específicas de determinadas situações como assistência médica, contato familiar e até mesmo outras ações judiciais, como a ação de reconhecimento de nome social.

O trabalho desempenhado é amplo e individualizado, com atenção às subjetividades de cada um, buscando-se demonstrar ao aluno na prática a necessidade de tato e atenção na assistência jurídica à pessoa que se encontra privada de liberdade. Além disso, ao realizar o estudo de caso os alunos têm contato com os mais diversos institutos da execução penal, familiarizando-se assim com a matéria e levando este conhecimento para a sala de aula, para a pesquisa acadêmica e para sua vida profissional. Depreende-se que este aprendizado é fruto da intersecção entre extensão e ensino prático, estimulando no aluno o olhar crítico e atento às subjetividades na vida profissional, materializando uma nova possibilidade de ensino e concretizando enfim seu conhecimento jurídico de maneira ampla.

Cumprir destacar o empenho de todos os sujeitos envolvidos nas práticas do projeto de extensão. Os problemas encontrados pelo Escritório Modelo diante da nova pandemia do coronavírus são sintomas da fragilidade da estrutura carcerária do Brasil, sendo que diante da necessidade de isolamento social, sem alunos cumprindo suas horas e participando das diligências, além da precária situação sanitária da cadeia pública, tornou-se impossível a atuação efetiva do projeto durante esse período. Mesmo assim, em solução inovadora, surgida da parceria entre a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da UENP e o Ministério Público da comarca de Jacarezinho, o projeto de extensão passou a debruçar-se sobre um instituto do mais novo Pacote Anticrime, o acordo de não persecução penal.

São empenhadas as mais diversas diligências relacionadas ao caso concreto para garantir assistência jurídica plena ao indiciado, sendo necessário o estudo minucioso da nova legislação e da organização doutrinária e jurisprudencial do tema, contando ainda com o contato direto com o cliente que se encontra aflito em face de uma acusação penal.

A experiência tem se mostrado proveitosa, já tendo sido realizados estudos individuais e produções acadêmicas, além do fomento ao efetivo exercício profissional da advocacia criminal. Acredita-se que os sujeitos envolvidos, monitoras, advogados e bolsista têm vivenciado uma prática jurídica que preza a humanização concomitantemente à técnica.

Depreende-se assim que nas mais diversas áreas do direito, e de maneiras singulares, o Escritório Modelo UENP cumpre uma função essencial no ensino dos bacharelandos. A proposta de sua atuação é capaz de compreender uma prática jurídica humanizada, o ensino, a extensão e a pesquisa, sendo que todos esses fatores ainda se encontram alinhados a um interesse maior: promover a democratização do acesso à justiça às camadas marginalizadas da comunidade em que a universidade está integrada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei nº 10.406*, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 06. Dez. 2020.

Rede Brasil Atual. *No Brasil, a pobreza é negra. E a renda mínima fica abaixo das despesas*. Redação RBA: 2020. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2020/11/pof-pobre-negros-brasil/>>. Acesso em: 06 dez 2020.

THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.